



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_selic@tre-se.jus.br (79) 3209-8694

PROCESSO : 0003079-67.2025.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S) : SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento nº 03 referente ao Edital do Pregão 90004/2025.

INFORMAÇÃO 3283/2025 - SELIC

KARINE CARVALHO enviou mensagem em 23/05/2025, às 14h32min, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, a título de pedido de esclarecimento, a qual foi recebida no dia 26/05/2025, nos termos do item 13.1.1 do Ato Convocatório do Pregão Eletrônico 90004/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de imóveis, com sessão pública agendada para 28/05/2025, às 9h (horário de Brasília/DF).

Segue manifestação do Pregoeiro, com auxílio da Seção de Licitações, após manifestação da Equipe de Planejamento da Contratação.

1 PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é INTEMPESTIVO, pois não atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme artigo 164 da Lei 14.133/2021 e item 13.1 do Ato Convocatório do Pregão 90004/2025.

Nada obstante, em observância ao princípio da autotutela, foi recebido e está sendo respondido por conveniência e oportunidade da Administração, com vistas a garantir a legalidade e a regularidade de seus atos.

2 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E MANIFESTAÇÃO

Questionamento 01:

São solicitados os seguintes prazos:

10 dias para emissão de apólices;

05 dias para emissão de endosso;

Informarmos que, de acordo com a SUSEP, apólices/endossos podem ser emitidas em até 15 dias. Favor informar se estão cientes e de acordo de que o prazo é de até 15 dias para emissão de apólice/endosso;

Resposta: A redação da Circular SUSEP nº 642/2021 utiliza a preposição "até" para estabelecer o limite de prazo, não havendo irregularidade na fixação dos intervalos fixados. Dito isso, reafirmam-se os prazos constantes do Edital.

Questionamento 02:

Ainda é solicitado um prazo de 24h para providência de endosso;

Esclarecemos que, para providência do endosso, serão necessárias informações para cálculos e 24h é um prazo insuficiente e o ideal é um prazo de pelo menos 5 dias úteis;

Favor confirmar que estão cientes e de acordo com o prazo solicitado;

Resposta: Reafirma-se o prazo fixado para que a seguradora providencie o endosso.

Questionamento 03:

O órgão é isento de IOF?

Resposta: Sim.

Questionamento 04:

Favor informar a sinistralidade dos últimos 5 anos, de cada local de risco, especificando o ocorrido, a data e o valor do prejuízo;

Resposta: Nos últimos cinco anos só houve uma sinistralidade: um incêndio ocorrido em 2020 no Local de Risco 21, imóvel onde funciona o Cartório Eleitoral da 22ª ZE. No entanto o fogo ficou restrito ao Arquivo do Cartório e foi imediatamente debelado pelo Corpo de Bombeiros. O dano ocorrido já foi totalmente recuperado.

A fim de esgotar eventuais dúvidas, possibilita-se vistoria às(aos) interessadas(os), conforme dispõe a cláusula terceira do ato convocatório.

Questionamento 05:

Favor informar o valor pago na última apólice;

Resposta: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Apólice nº 2143000013996.

Questionamento 06:

Algum dos locais de risco é tombado?

Resposta: Não. Os imóveis a serem segurados encontram-se discriminados no Anexo II ao Ato Convocatório, que contempla também informações relevantes acerca dos locais de risco. É o que se vê no item 2.3 das ESPECIFICAÇÕES.

Ademais, a fim de esgotar eventuais dúvidas, possibilita-se vistoria às(aos) interessadas(os), conforme dispõe a cláusula terceira do ato convocatório.

Questionamento 07:

Referente a bens ao ar livre (Ex.: moinhos, hangares, toldos, marquises, cercas, geradores e transformadores, etc.), entendemos que a cobertura é somente para os prédios e seus conteúdos, uma vez que, normalmente, não há cobertura para bens ao ar livre no mercado segurador. Favor confirmar se o nosso entendimento está correto;

Resposta: O entendimento não está correto. Exige-se cobertura para bens ao ar livre, tais como cercas, muros, toldos de estacionamento e painéis fotovoltaicos, os quais já foram considerados na avaliação dos respectivos imóveis.

Questionamento 08:

Algum dos locais de risco está desocupado/vazio?

Resposta: Os imóveis a serem segurados encontram-se discriminados no Anexo II ao Ato Convocatório, que contempla também informações relevantes acerca dos locais de risco. É o que se vê no item 2.3 das ESPECIFICAÇÕES.

Conforme se observa, todos os locais de risco estão devidamente ocupados.

Ademais, nos termos da cláusula terceira do ato convocatório, a fim de esgotar eventuais dúvidas, possibilita-se vistoria às(aos) interessadas(os).

3 CONCLUSÃO

Por todo o exposto, mantém-se inalterado o Edital e o agendamento da sessão pública para **28/05/2025, às 9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 27 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
WILLAMS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro

(assinado eletronicamente)
EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA
Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS VIEIRA AMORIM, Pregoeiro(o)**, em 27/05/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA, Chefe de Seção**, em 27/05/2025, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1706397** e o código CRC **3FB51AAE**.